



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

TERMO DE POSSE DE VEREADOR SUPLENTE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2026, às 08h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra, Estado da Bahia, situado na Rua Manoel Luiz Carneiro, nº 93, Centro, nesta cidade, perante A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra /Ba. sob a presidência do Sr. Edson Sacramento de Jesus, Primeiro Secretario Gilvânio Figueiredo dos Santos, Segundo Secretário Misael Bandeira Lopes e demais Vereadores presentes, foi dado posse ao Senhor ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA CARNEIRO, na condição de Vereador Suplente, convocado para assumir a vaga decorrente da cassação do diploma e do mandato eletivo do Vereador Paulo Moaci dos Santos, conforme determinação da Justiça Eleitoral. A presente posse ocorre em cumprimento ao Ofício nº 34/2026 – ZE-114, expedido pela Juíza Eleitoral da 114ª Zona Eleitoral, e à Decisão nº 3962010/2026 – PRE/ZE-114, que determinou a cassação do diploma e do mandato eletivo, bem como a retotalização dos votos da eleição municipal de 2024, tendo sido o empossando identificado como candidato diplomado e novo titular da vaga na respectiva Casa Legislativa. Após a verificação da documentação exigida e estando o empossando apto a exercer o mandato, o Presidente convidou-o a prestar o seguinte compromisso e juramento: “PROMETO MANTER, DEFENDER, RESPEITAR E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGANICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO, EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, DEFENDER A JUSTIÇA SOCIAL, O TRABALHO, A PAZ E IGUALDADE DE TRATAMENTO DE TODOS OS CIDADÃOS DO MUNICIPIO” Prestado o compromisso e juramento o Presidente declarou empossado o Senhor ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA CARNEIRO no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Pé de Serra, para o exercício do mandato correspondente à vaga existente, nos termos da legislação aplicável e das determinações da Justiça Eleitoral. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo empossado, pelo Presidente, demais membros da Mesa Diretora da Câmara de Pé de Serra e demais Vereadores presentes Pé de Serra – BA, 21 de agosto de 2026.

VEREADOR: ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA CARNEIRO

PRESIDENTE: EDSON SACRAMENTO DE JESUS

1º SECRETÁRIO: GILVÂNIO FIGUEIREDO DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO: MISAEL BANDEIRA LOPES

Antonio J. de O. Carneiro
Edson S. de Jesus
Gilvânio Figueiredo dos Santos
Misael Bandeira Lopes
Antonio J. de O. Carneiro, Gilvânio F.
Edson S. de Jesus
Gilvânio Figueiredo dos Santos
Misael Bandeira Lopes

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Antonio Jorge de Oliveira Carneiro, portador do Título de Eleitor nº 012011330590, RG. Nº 03.623.464-88 e CPF nº 350.947.025-72, declaro possuir nesta data, os bens descritos a seguir.

TIPO DO BEM	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DO BEM
VEÍCULO	FIAT/STRADA ULTRA T200AT/2025 PALACA: SKP6A26	R\$ 140.000,00
IMÓVEL	CASA	R\$ 200.000,00
TERRENO	20 TAREFAS DE TERRA NA FAZENDA SERRA BRANCA	R\$ 140.000,00
TERRENO	2,5 TAREFAS DE TERRA NO POVOADO SANTO ANTONIO	R\$ 50.000,00
LOTES	20 LOTES NO POVOADO SANTO ANTONIO	R\$ 100.000,00

Pé de Serra/Bahia, 12 de agosto de 2026.

Antonio Jorge de Oliveira Carneiro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diploma

A Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 114ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 06 de outubro de 2024, no município de PÉ DE SERRA, expede o diploma de

VEREADOR

a

ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA CARNEIRO

eleito pelo Partido dos Trabalhadores (PT), com 658 votos, do total de 9.933 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

PÉ DE SERRA/BA, 05 de agosto de 2026.

CINTIA FRANÇA RIBEIRO
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 114ª Zona



Justiça,
Cidadania
e Serviço